Dossiê da emenda Pix 202440290011

Plano de ação 09032024-069635 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 82% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM (MG)
Município / IBGE	Manhumirim / 3139508
População (IBGE)	20910
Valor previsto	R$ 750.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 750.000,00
Valor repassado	R$ 750.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Construção de vestiários e praça em frente ao campo do sapo (Bairro Santo Antônio)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440290011 de Lafayette de Andrada

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 750.000,00: 2024OB008905

2026-06-23 Contrato - R$ 613.071,12: [LICITANET] - [LICITANET] - Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/18392530000198/2026/10

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 613.071,12 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E PRAÇA PÚBLICA - CAMPO DO SAPO, RUA ELOY UBIRAJARA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE MANHUMIIRIM/MG, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e de cálculo, projetos e/ou plantas, ETP, Termo de Referência e Anexos.

Fornecedor: CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA (27056773000146)

Análise: O objeto do documento (construção de vestiário e praça pública no Campo do Sapo, Bairro Santo Antônio, em Manhumirim/MG) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 613.071,12) é inferior ao valor repassado informado (R$ 750.000,00); a diferença não é explicada no trecho analisado e não constitui, por si só, evidência de irregularidade, apenas ponto a ser verificado. O CNPJ do fornecedor não consta no documento analisado. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18392530000198/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69635/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69635/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69635/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440290011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.